



REGULAMENTO DA ULTRAMARATONA DE REVEZAMENTO 50KM DO PEIXE-BOI

A Ultramaratona do Peixe-Boi é um evento esportivo de corrida em rodovia e em solo (estrada de chão), de longa distância com percurso de até 50km (cinquenta quilômetros) o qual será descrito neste regulamento.

A Edição 2026 da Ultramaratona do Peixe-Boi, ocorrerá no dia **07/03/2026 (sábado)** com largada saindo da entrada para Lucena na PB-025 (50km), e largada 25km mata de acesso a comunidade Oiteiro de Miranda, com chegada de ambas distancias na praia de Barra de Mamanguapé (reserva do Peixe-Boi Marinho). O evento é aberto a todos os interessados que manifestarem interesse, obediência as regras dispostas neste regulamento, e comprovarem aptos a percorrerem a distância da prova.

1. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO E DAS CATEGORIAS.

1.1 DAS INSCRIÇÕES As inscrições são limitadas e estarão disponíveis no período de **15/09/2025 a 05/03/2026**, ou até o limite de 200 atletas, com inscrições exclusivamente pelo site www.race83.com.br

O preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela Organização no site é obrigatório, assim como a concordância dos termos deste regulamento. Ao inscrever-se no evento o atleta se submete exclusivamente às regras deste regulamento. O atleta será considerado inscrito após a confirmação do pagamento da inscrição.

Para a categoria Solo Ultra 50KM, o atleta deverá, no ato da inscrição, manifestar que detém aptidão física para realizar todo o percurso da prova, assim como apresentar laudo médico atestando a aptidão física na retirada do número de peito. A apresentação do laudo médico até o prazo estabelecido é a conclusão da inscrição desse atleta na prova. Caso o atleta não apresente o laudo médico no prazo estabelecido será considerado como desistente.

A exigência de apresentação de laudo médico é obrigatória apenas para a categoria Solo Ultra 50KM.

O percurso da prova, nas modalidades solo 50km e duplas 50km, passará pela rodovia PB-025 em direção a entrada da cidade de Lucena, como também na estrada em direção ao Projeto Peixe Boi em Praia de Campina).

A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ATLETAS QUE NÃO DEMONSTREM A VERACIDADE QUANTO A SUA APTIDÃO FÍSICA PARA PARTICIPAR DO EVENTO.

Não haverá devolução de valor de inscrição ao atleta que não apresentar laudo médico conforme item acima, assim como não será entregue o kit deste atleta, sendo este considerado desistente.

NÃO HAVERÁ QUALQUER DEVOLUÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO MESMO QUE O ATLETA NÃO PARTICIPE DO EVENTO. O kit do atleta será entregue apenas aqueles que atenderem as normas deste regulamento.



1.2 DAS CATEGORIAS A Ultramaratona do Peixe-Boi 2024 está aberta para atletas nas seguintes categorias:

- **Quinteto 25KM (Revezamento) - Masculino.** Equipe composta por cinco homens. Cada atleta percorrerá 5,0km individualmente. À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Quinteto 25KM (Revezamento) - Feminino.** Equipe composta por cinco mulheres. Cada atleta percorrerá 5,0km individualmente. À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Quinteto 25KM (Revezamento) - Mista.** Equipe composta por cinco atletas. Cada atleta percorrerá 5,0km individualmente. À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Dupla 25KM Revezamento – Masculino.** Equipe composta por dois homens. Cada atleta percorrerá as seguintes distâncias continuamente: 12,5km (Primeiro Trecho) e 12,5km (Segundo Trecho). À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Dupla 25KM Revezamento – Feminino.** Equipe composta por duas mulheres. Cada atleta percorrerá as seguintes distâncias continuamente: 12,5km (Primeiro Trecho) e 12,5km (Segundo Trecho). À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Dupla 25KM Revezamento – Mista.** Equipe composta por um homem e uma mulher. Cada atleta percorrerá as seguintes distâncias continuamente: 12,5km (Primeiro Trecho) e 12,5km (Segundo Trecho). À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Solo 25KM – Masculino/Feminino.** É de responsabilidade da atleta programar seu apoio durante o percurso.

- **Dupla 50KM Revezamento – Masculino.** Equipe composta por dois homens. Cada atleta percorrerá as seguintes distâncias continuamente: 25km (Primeiro Trecho) e 25km (Segundo Trecho). À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Dupla 50KM Revezamento – Feminino.** Equipe composta por duas mulheres. Cada atleta percorrerá as seguintes distâncias continuamente: 25km (Primeiro Trecho) e 25km (Segundo Trecho). À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.

- **Dupla 50KM Revezamento – Mista.** Equipe composta por um homem e uma mulher. Cada atleta percorrerá as seguintes distâncias continuamente: 25km (Primeiro Trecho) e 25km (Segundo Trecho). À equipe é permitida a escolha de qual atleta percorrerá cada trecho do percurso. É de responsabilidade da equipe de revezamento programar seu apoio durante o percurso.



- **Solo 50KM – Masculino/Feminino.** É de responsabilidade da atleta programar seu apoio durante o percurso.

Na categoria Solo é obrigatório ter um veículo, sugere-se no mínimo 4x2, moto, ou outro meio de transporte, para prestar auxílio durante todo o percurso realizado pelo(s) atleta(s), carregando seus materiais, alimentos e hidratação. É totalmente proibido que o Apoio dê auxílio no deslocamento do atleta durante a execução do seu respectivo trecho.

Nas categorias de revezamento é vedado que os dois atletas da mesma equipe corram simultaneamente, sob pena de desclassificação da equipe.

Para todas as categorias, os atletas deverão ter no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição, e estarem de acordo com este regulamento.

A inscrição é intransferível e não reembolsável. Todos os atletas devem apresentar-se à organização do evento **01h00min** antes da largada, com documento oficial com foto para liberação para a prova.

No caso de revezamento dupla, a equipe inteira será considerada desistente caso falte algum componente da equipe na largada.

Não será admitida qualquer substituição de atletas não inscritos nas equipes no dia do evento.

1.3 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES.

Primeiro Lote – 15/09/2025 a 30/12/2025

Solo – R\$ 149,00

Dupla – R\$ 220,00 (R\$ 110,00 por atleta)

Quinteto – R\$ 500,00 (R\$ 100,00 por atleta)

Segundo Lote – 31/12/2025 a 15/02/2025

Solo – R\$ 169,00

Dupla – R\$ 260,00 (R\$ 130,00 por atleta)

Quinteto – R\$ 600,00 (R\$ 120,00 por atleta)

Terceiro Lote

Solo – R\$ 200,00

Dupla – R\$ 300,00 (R\$ 150,00 por atleta)

Quinteto – R\$ 750,00 (R\$ 150,00 por atleta)

1.4 DO KIT DO ATLETA.

Local e data divulgados na semana do evento.



2. LIMITE DE PARTICIPANTES.

O número de vagas total de participantes é limitado à 200 atletas.

3. APOIO PARA O ATLETA DAS CATEGORIAS SOLO, DUPLA DE REVEZAMENTO.

Devido a quilometragem do percurso, será obrigatório veículo de apoio devidamente licenciado, ou outro meio de transporte. Caso o veículo de apoio seja motorizado, o suporte deverá ser composto por um motorista devidamente habilitado. **A Organização do evento não se responsabilizará por veículos de apoio irregulares e/ou condutores inabilitados.**

O veículo de apoio poderá acompanhar o atleta por todo o percurso, respeitando as normas e regras de trânsito, sendo que de forma alguma poderá interromper o tráfego nas rodovias e demais estradas que façam parte do percurso.

Ainda, poderá acrescer no apoio, atleta na função de “Pacer” (opcional) que é qualquer indivíduo desde que não faça parte da equipe inscrita. Também poderá correr com colete refletivo). É de total responsabilidade do atleta a programação do seu veículo de apoio, inclusive com os custos de locação, consumo de combustível, assim como a hidratação e alimentação durante todo o percurso.

O Pacer poderá acompanhar o atleta a qualquer tempo, desde que correndo. É vedado ao atleta receber auxílio na locomoção durante a execução do seu trecho da prova, haja vista que apenas um atleta por vez realizará a prova.

4. EQUIPAMENTOS ACONSELHÁVEIS: O USO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LISTADOS ABAIXO É DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

Tem-se como itens de segurança:

- a) Colete refletivo que poderá ser utilizado durante toda a prova independente do horário de execução da prova – obrigatório para todas as categorias;
- b) Apito – para todas as categorias.

.

ACONSELHÁVEIS:

- a) Viseira ou boné;
- b) Filtro solar;
- c) bandana.

5. DA SEGURANÇA DO ATLETA E EQUIPE.

Os atletas e Apoio terão acesso a uma lista de todos os contatos de emergência e os meios de comunicação com a organização.

6. PONTO DE CONTROLE(PCS) E SUPORTE DA ORGANIZAÇÃO.



A Organização providenciará Pontos de Controles fixos, onde cada atleta deverá passar e confirmar seu número de peito e hora de passagem, sujeito a desclassificação caso o atleta não passe no ponto especificado para o registro.

Será obrigatório o uso de Dispositivo que registre o percurso realizado pelo atleta (relógio com GPS ou celular que sincronize com o aplicativo STRAVA e que registre seu deslocamento e tempo de prova) – obrigatório para todas as categorias.

7. DO REVEZAMENTO DAS EQUIPES DE DUPLA.

Cada equipe traçará sua estratégia de revezamento para a realização do percurso, sendo proibido aos atletas da mesma equipe correrem simultaneamente.

Dupla de Revezamento

É obrigatório que cada atleta percorra 12,5/25 km contínuos, o que será conferido pela Organização do evento, no ponto de controle, e no dispositivo de marcação de cada atleta

Importante:

Caso o atleta da vez não consiga prosseguir no seu trecho, haverá possibilidade de apenas uma troca. Com atenção aos pontos abaixo:

- ✓ Que o atleta impossibilitado de prosseguir tenha percorrido pelo menos 25% do percurso.
- ✓ A distância restante deste atleta deverá ser assumida pelo seu parceiro.
- ✓ Caso o atleta sucessor não complete a prova a equipe inteira será desclassificada.

Quinteto de Revezamento

É obrigatório que cada atleta percorra 50% contínuo do percurso, o que será conferido pela Organização do evento, no ponto de controle, e no dispositivo de marcação de cada atleta

Importante:

Caso o atleta da vez não consiga prosseguir no seu trecho, haverá possibilidade de apenas duas trocas. Com atenção aos pontos abaixo:

- ✓ A distância restante deste atleta deverá ser assumida pelo seu parceiro.
- ✓ Caso o atleta sucessor não complete a prova a equipe inteira será desclassificada.

8. DA CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO PROVA.

Para cada categoria haverá classificação por tempo bruto de conclusão da prova considerando a hora da largada, conforme abaixo:

CRONOMETRAGEM.

A cronometragem do tempo do evento será registrada no ponto de largada e chegada pela Organização, sendo este o tempo oficial para cada atleta.



Será considerado o tempo bruto de execução do percurso. Todavia, é obrigatório o uso pelo atleta de dispositivo/equipamento que registre seu tempo e percurso. **TERÁ VALIDADE PARA EFEITOS DE CONCILIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO PERCURSO REALIZADO A MARCAÇÃO REALIZADA OU SINCRONIZADA PELO APP STRAVA.**

EQUIPES DE REVEZAMENTO

Cada atleta deverá marcar apenas o percurso que realizou, sendo o resultado total da equipe apurado pela organização após a chegada do último atleta e conforme os dados dos pontos de controle fixos.

A organização da prova conferirá no dispositivo do atleta, quando da conclusão do percurso, se o mesmo o cumpriu conforme o estabelecido neste regulamento, só após esta conferência será realizada a entrega da medalha de participação do evento. **TODOS OS ATLETAS QUE CONCLUÍREM A PROVA RECEBERÃO SEUS KITS FINISHER.**

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA GARANTIR QUE SEU DISPOSITIVO TENHA CARGA DE BATERIA SUFICIENTE PARA COBRIR TODO O PERCURSO. SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DESTE À ORGANIZAÇÃO COM O PERCURSO REALIZADO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

DA CLASSIFICAÇÃO.

A classificação da prova se dará entre os atletas que concluírem a prova dentro do tempo de corte estabelecido neste regulamento, e conforme abaixo:

REVEZAMENTO EM DUPLA MASCULINO, FEMININO e MISTO

- 1- Lugar
- 2- Lugar
- 3- Lugar

REVEZAMENTO QUINTETO MASCULINO e FEMININO E MISTO

- 1- Lugar
- 2- Lugar
- 3- Lugar

ULTRA 50KM SOLO – MASCULINO E FEMININO

- 1- Lugar
- 2- Lugar
- 3- Lugar

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS.

Os atletas deverão estar sempre com o número de peito que será fornecido pela organização, afixado na parte frontal do corpo, em local visível e sem nenhuma alteração no material fornecido.

11. LOCAL DE LARGADA/CHEGADA.



A largada será impreterivelmente, no dia **07/03/2026**, no horário abaixo:

50km

Às 05h00min na Br 230, entrada para a cidade de Lucena-PB. Os atletas deverão apresentar-se para o evento com 01h00min de antecedência da largada. É de responsabilidade do atleta e/ou equipe deslocar-se até o local do evento.

25km

Às 06h00min na Br 230, entrada para o assentamento Oiteiro de Miranda. Os atletas deverão apresentar-se para o evento com 0h30min de antecedência da largada. É de responsabilidade do atleta e/ou equipe deslocar-se até o local do evento.

12. DO PERCURSO DO EVENTO. DAS OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS. DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ATENÇÃO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA CONHECER O PERCURSO DA PROVA, ASSIM COMO OBEDECER ÀS PLACAS SINALIZADORAS. Ao atleta também será disponibilizado o arquivo do seu percurso que poderá ser navegado por meio do APP GPX Viewer disponível gratuitamente nas lojas virtuais para Android e IOS e de fácil manipulação.

No percurso haverá fiscais de provas que observarão a conduta dos atletas. Ao atleta é obrigatório tratar aos demais com educação e cordialidade.

É proibido ao atleta manipular, mover ou retirar placas de sinalização do percurso. É proibido jogar lixo no percurso, sendo de responsabilidade do atleta ou de seu apoio carregar os resíduos gerados durante a sua prova.

A organização receberá denúncias pelas faltas cometidas por qualquer atleta até 30min após o término da prova, desde que fundamentadas e com provas em fotos e/ou vídeos. Após a análise da denúncia à organização, e ouvido o denunciado, será proferida decisão quanto a desclassificação ou não do atleta/equipe.

Durante o percurso a organização informará ao atleta se o mesmo está dentro ou fora do tempo de corte. Caso esteja fora do tempo de corte o mesmo será informado que a partir daquele ponto, caso queira prosseguir, será por sua conta e risco. Não ficando a organização responsável pelo atleta.

13. DA CONCLUSÃO DA PROVA. O Atleta ou equipe que concluir a prova dentro das 08h00min ou 04h30m de duração, de acordo com sua categoria, e após a apuração pela Organização, será considerado classificado para concorrer ao pódio. Caso conclua acima do tempo de corte será considerado concluinte, todavia não concorrerá ao pódio.

Todos os atletas que concluírem o percurso receberão e medalha de participação. **OS ATLETAS QUE NÃO LARGAREM OU NÃO CONCLUÍREM O PERCURSO COMPLETO DA PROVA, SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES E NÃO RECEBERÃO MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**



14. DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO POR COVID-19 A Organização adotará as medidas abaixo para prevenção ao contágio por Covid-19 sem prejuízo das demais estabelecidas pelos órgãos de saúde Municipal, Estadual e Federal: 1. Os atletas são responsáveis, no ato da inscrição, de informar e abster de realizar a prova caso apresente algum sintoma da Covid-19 na véspera ou no dia Prova. Será considerado desclassificado o atleta que omitir tal informação; 2. Até uma hora antes da largada a temperatura dos atletas será auferida por equipamento digital. Não será admitida a largada do atleta que se encontre com febre (A partir de 37,8°C), sendo considerado como desclassificado baseado nas normas sanitárias de combate e prevenção a Covid-19; 3. Os atletas individuais e em equipe com seu respectivo apoio se obrigam em permanecer nos locais indicados/demarcados pela organização até a largada, sob pena de desclassificação; 4. Na concentração antes da largada, assim como na chegada será obrigatório o uso de máscara facial; 5. O kit do atleta será entregue pela Organização higienizado. Após o recebimento o atleta será responsável pela higienização de seu kit e equipamentos; Tais medidas poderão ser total ou parcialmente suprimidas pela Organização do evento baseado na Legislação vigente, devendo essa comunicar oficialmente todos os atletas inscritos.

15. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EVENTO.

Este regulamento poderá sofrer alterações visando a necessidade de segurança e proteção aos atletas e à Organização, a esta é reservado o direito de alteração e inclusão de Itens neste regulamento a qualquer momento sem prévio aviso, devendo em seguida comunicar os atletas inscritos.